

PORTARIA Nº0410/2022

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Considerando o memorando nº 072/2022 - SECUT de 11/04/2022 da Sra. Amanda Cristina de Oliveira Maciel, Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 1º- Atendendo ao Decreto 5881 de 25/01/2016, que aprova a Instrução Normativa 005 de 20/01/2016, designar os servidores: **ANDREY FRAKLIN PEREIRA BERNARDO**, Assistente Paralegal; **STEFAN ANDRADE SANTOS**, Diretor do Departamento de Arrecadação e **ÂNGELA MARIA RODRIGUES CAETANO**, Diretor do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização, todos efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo instaurado para apuração de responsabilidade – PAAR referente ao não cumprimento da Ata de Registro de Preço – GAPE MINAS – GRUPO DE APOIO PARA EVENTOS LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 13 de abril de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo